



PORTARIA Nº 579/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NELSON GONÇALVES FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.428.421 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.660.558-70, ocupante do cargo de carreia de Servente Geral, nomeado em 10.08.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2010 a 09 de agosto de 2012, passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

PROCESSO Nº 115.170-0

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

REQUERENTE: *JOÃO CARLOS DE SOUZA* - *CPF: 000.000.000-00*

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

REQUERENTE: *JOÃO CARLOS DE SOUZA* - *CPF: 000.000.000-00*

REQUERENTE: *JOÃO CARLOS DE SOUZA* - *CPF: 000.000.000-00*

REQUERENTE: *JOÃO CARLOS DE SOUZA* - *CPF: 000.000.000-00*

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	<i>18</i> / <i>1</i> / <i>2014</i>
DE Nº	<i>10.001</i>
UBUARAMA:	<i>18</i> / <i>1</i> / <i>2014</i>
<i>João Carlos de Souza</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	